



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
GABINETE DO PREFEITO
Escritório de Projetos

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Unidade de Pronto Atendimento – UPA NITERÓI

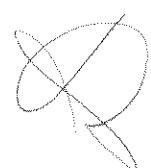
Endereço: Rua 1º de maio, nº 534 – bairro Niterói



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
GABINETE DO PREFEITO
Escritório de Projetos

SUMÁRIO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	3
2. SERVIÇOS TÉCNICOS.....	3
3. SUPRAESTRUTURA.....	3
4. PAREDES E PAINÉIS.....	4
5. COBERTURAS E PROTEÇÕES.....	5
6. REVESTIMENTOS E PINTURAS.....	5
7. ESQUADRIAS.....	9
8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	10
9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.....	10
10. INSTALAÇÕES CONTRA-INCÊNDIO.....	11
11. APARELHOS E METAIS.....	11
12. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA.....	13





PROJETO ARQUITETÔNICO – REFORMA UPA NITERÓI

O projeto prevê a reforma da Unidade de Saúde Básica - UBS, sítio a Rua 1º DE Maio, nº 534, bairro Niterói, de forma a adaptar as instalações para uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, destinada ao atendimento de adultos e crianças. Todas as dependências serão minimamente reformadas, totalizando 322,27m².

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Instalações Provisórias

- 1.1.1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado:** A empresa instalará a placa de obra com dimensões, em conformidade com a planilha orçamentária, de acordo com o modelo a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Canoas. A Placa deverá ser fixada em local a ser definido com a Fiscalização.
- 1.1.2 Tapumes:** Serão executados tapumes em compensado de madeira, de forma a isolar o conjunto de espaços a serem reformados.

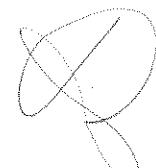
2. SERVIÇOS TÉCNICOS

- 2.1 Administração da Obra:** A obra será administrada por um arquiteto ou engenheiro residente devidamente inscrito no CREA/CAU. O profissional deverá ser o mesmo apresentado no atestado de capacitação técnica, utilizado para habilitação da CONTRATADA e deverá apresentar, antes do início dos serviços, as ARTs/RRTs, devidamente pagas. A obra deverá ter acompanhamento periódico do responsável técnico.
- 2.2 Plano de Prevenção Contra incêndio:** Deverá ser elaborado Plano de Prevenção Contra incêndio, por profissional habilitado, visando a aprovação no Corpo de Bombeiros de Canoas, para obtenção do APPCI.

3. SUPRAESTRUTURA

3.1 Pavimentação interna:

Piso Cerâmico: Nos locais indicados no projeto arquitetônico, ou quando algumas peças necessitarem de substituição, será executado piso cerâmico, na cor, dimensões e acabamento, em conformidade com o padrão existente, devendo ter todas as embalagens o mesmo código e discriminação, e todas as peças apresentarem as mesmas dimensões, cor e textura. Deverá atender às exigências das normas EN 104, 105 e 122. O assentamento das peças a serem substituídas será sobre contrapiso limpo e seco, perfeitamente nivelado, com argamassa colante, marca Cimentcola, da Quartzolit, ou similar, atendendo os subitens “a” até “e” do item Revestimento Cerâmico deste memorial. As peças que necessitarem de corte para instalação de caixas e outros





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
GABINETE DO PREFEITO
Escritório de Projetos

elementos das instalações não deverão apresentar rachaduras, emendas ou qualquer outro defeito. O corte deverá ser feito com ferramenta de metal duro ou diamante. O assentamento das peças deverão seguir os procedimentos e as especificações do fabricante. O assentamento deverá garantir a perfeita aderência da cerâmica ao contrapiso regularizado. Não serão aceitas peças rachadas, com fissuras, que comprometam seu aspecto, durabilidade e resistência. As juntas serão corridas e perfeitamente alinhadas, com espessuras determinadas por espaçadores plásticos de 3mm, lisas e sem rebarbas. Nos sanitários o piso deverá ter um leve caimento em direção aos ralos.

Rodapé cerâmico: serão executados nos ambientes em que é necessária a substituição de peças. O rodapé deverá seguir o padrão existente.

3.2 Impermeabilizações:

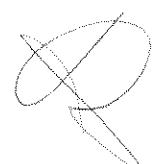
Vigas de fundação: As vigas de fundação deverão ser impermeabilizadas com emulsão asfáltica para concreto, aplicada em três demãos, sempre uma após a secagem da anterior, nas faces laterais e superior das vigas.

Laje de forro: sobre a laje da circulação deverá ser executada impermeabilização com emulsão asfáltica, duas demãos, com intervalo de seis horas entre si.

3.3 Pavimentação externa:

Rampa e contrapiso da circulação externa e degraus: Será de concreto aparente, armado, fck 40Mpa, nas dimensões indicadas no projeto arquitetônico. Sobre o piso da circulação e degraus, será executado lastro de concreto, convenientemente nivelado e junta seca a cada 1,20m. Deverá ter inclinação mínima de 1%, no sentido da maior dimensão. A rampa deverá ter a superfície ranhurada com estriadas transversais, no mínimo, a cada 10 cm, compatibilizando com os níveis existentes. A rampa será executada em concreto, Fck de 40Mpa, armado.

Vigas de fundação: deverá ser aplicado na base superior e laterais, três demãos de hidroasfalto. As vigas ficarão acima do solo, coincidindo sua base inferior com a superfície do terreno, assentadas sobre leito de brita. O nível da circulação do pavimento 0,45cm acima da cota do terreno, conforme indicado no projeto arquitetônico. O aterro deverá ser executado em camadas sucessivas, convenientemente molhado e compactado, com argila de boa qualidade, amarela ou vermelha. Somente será permitido o uso de entulho e caliça com o consentimento escrito do fiscal do contrato, no diário de obra, após exame do material de aterro apresentado. Não será permitido o uso de terra vegetal ou caulim.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
GABINETE DO PREFEITO
Escritório de Projetos

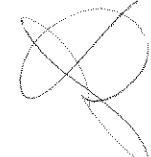
Granitina: Será executada nos locais em que é necessário o reparo, na cor cinza escuro, Deverão ser executadas juntas com filete de PVC rígido na cor preta, com 3 mm de espessura, em quadros de 1,20 x 1,20m. Nos degraus será admitido o uso de granitina pré-moldada, na cor cinza branca, com 2 cm de espessura. Os degraus deverão ter balanço (bocel) de 2 a 3 cm. Após a execução, a superfície deverá ser devidamente lixada com equipamento apropriado.

- 3.4 Pilares portão de acesso:** Deverá ser executado reforço estrutural dos 02 pilares existentes, com aumento da seção, para 25x25cm, utilizando como armação do encamisamento estribos de aço CA-60 de 5,0mm, a cada 12cm e armadura longitudinal CA-50 de 10,00mm.
- 3.5 Viga de reforço Recepção:** Deverá ser executado reforço estrutural na recepção, conforme indicado no projeto arquitetônico, utilizando como armação CA-60 de 6,3mm, a cada 12cm e aço CA-50 de 8,00mm.

Fôrmas: As fôrmas Deverão ser de lâminas de madeira compensada. Todas as formas deverão reproduzir os contornos, alinhamentos e dimensões requeridas no projeto estrutural, garantir a estanqueidade e impedir fugas de nata de cimento. Tanto as fôrmas como seus escoramentos deverão ter suficiente resistência para que as deformações, consequentes da ação das cargas atuantes e das variações de temperatura e umidade, sejam desprezíveis. O reaproveitamento de fôrmas somente será autorizado se for comprovado o atendimento às condições originais, com o aval da Fiscalização, após cada uso, devendo ser procedida a adequada limpeza e a reconstituição de partes danificadas. No caso da recomendação da substituição das formas, devido às más condições das mesmas (sem garantias do perfeito acabamento das peças concretadas) o ônus deverá ser assumido pela contratada. Os furos, rasgos e aberturas necessários na estrutura para passagem de tubulações serão colocados e tomados em tacos, buchas ou canos, antes da concretagem, com diâmetro imediatamente superior ao da tubulação.

Escoramento: No caso da viga, o escoramento será metálico, composto por escoras telescópicas de aço, com regulagem de altura com rosca de ajuste, devendo ter todos os acessórios necessários, tais como pontaletes, gastos, etc. A desforma total do fundo das vigas de amarração não deverá ocorrer antes dos 21 (vinte e um) dias contados a partir da concretagem. As fôrmas das laterais de vigas não deverão ser retiradas com menos de 03 (três) dias, contados a partir da concretagem.

Concretagem: A concretagem deverá ser sempre precedida por comunicado escrito à Fiscalização, para que se proceda a prévia verificação das armaduras, as disposições, dimensões e escoramentos das formas, quando do comunicado. É de fundamental importância observar todos os projetos que impliquem relação com as concretagens, como as passagens de tubulações, previstas nos projetos elétrico e hidrossanitário. Todo o concreto usado na obra deverá ser usinado e colocado nas formas com uso de vibrador mecânico. A contratada deverá apresentar a nota fiscal de cada concretagem, comprovando o fck do concreto utilizado. Todo o concreto para concretagem só poderá ser encomendado pela contratada, após a liberação por escrito da Fiscalização. É





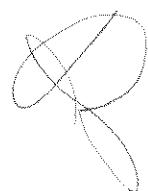
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
GABINETE DO PREFEITO
Escritório de Projetos

obrigatório o uso de espaçadores plásticos na confecção da estrutura, garantindo as distâncias mínimas de recobrimento das armaduras em relação as faces internas das fôrmulas. A execução de qualquer parte da estrutura, quanto à sua resistência e estabilidade, implica total responsabilidade da contratada, a qual deverá locar a estrutura com todo o rigor, sendo responsável por qualquer desvio de alinhamento, prumo ou nível. Correrá por conta da contratada a reexecução dos serviços julgados imperfeitos pela Fiscalização. A estrutura de concreto somente será liberada pela Fiscalização, após a desforma (nos casos de execução das vigas de amarração), a fim de que se comprove a boa qualidade da concretagem.

4. PAREDES E PAINÉIS

Demolições e retiradas: Deverá ser executado serviço de demolições e retiradas, conforme projeto arquitetônico e a orientação do fiscal do contrato. As demolições devem obedecer a NR-18 e deverá ser efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomando-se os cuidados necessários para evitar quaisquer danos a terceiros. Para dar prosseguimento à obra, todo o material proveniente das demolições e retiradas deverá ser removido e acondicionado em local pré-estabelecido pelo fiscal do contrato, para posterior transporte pela CONTRATADA. O eventual aproveitamento de materiais, construções e instalações existentes para o funcionamento à guisa de instalações provisórias, ficará a critério da FISCALIZAÇÃO.

Alvenaria de tijolos: Todos os tijolos deverão ser molhados antes do assentamento, evitando-se excesso de água. As fiadas deverão estar perfeitamente em nível, alinhadas e prumadas. Serão rejeitados todos os lotes ou unidades que apresentarem diferenças de dimensionamento, deformações, rachaduras, esfarelamento e quebras excessivas. Será de 6 furos, tipo gauchão, de boa qualidade. Os tijolos serão prensados e rejuntados com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8, admitindo-se a substituição da cal por aditivo plastificante, próprio para argamassa de assentamento, na proporção de 200ml por saco de 50kg de cimento. As juntas deverão ter espessura média de 1,5cm, nunca excedendo a 2cm. As juntas verticais deverão ser alternadas e prumadas. As paredes de tijolo deverão ser amarradas às paredes adjacentes com barras de ferro de, no mínimo, 4,2mm de diâmetro, a cada 30cm, aproximadamente.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
GABINETE DO PREFEITO
Escritório de Projetos

Parede com placa de gesso acartonado: No sanitário para PCD e na sala de esterilização deverão ser executadas paredes com placa de gesso acartonado (tipo drywall), no modelo resistente a umidade (RU), com duas faces e estrutura metálica com guias duplas.

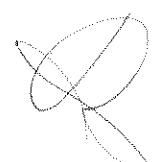
Quando for o caso, deverão ser executados reforços internos para apoio de elementos que possam vir a ser fixados nessa parede, tais como mobiliários, revestimentos. Nesse caso, o reforço poderá ser de madeira tratada fixada aos perfis de aço que constituem a estrutura da parede.

5. COBERTURAS E PROTEÇÕES

- 5.1 Telhados:** A estrutura das coberturas dos prédios deverá ser vistoriada para execução de reforço das tesouras, caibros, terças, bem como substituição de telhas e cumeeiras, fixação e vedação. A estrutura será de madeira, em cedrinho, imunizado, obedecendo à inclinação e o sentido de caimento das águas, conforme o existente. A madeira deverá ser de primeira qualidade, isenta de nós ou carunchos, e amarrada à estrutura da edificação por meio de chumbadores. As telhas e cumeeiras utilizadas serão de fibrocimento (sem amianto) com 6mm de espessura, ondulada, devendo a sua colocação obedecer às instruções do fabricante, e serem fixadas com parafuso, arruela zincada e arruela plástica para uma perfeita vedação. As telhas e acessórios deverão apresentar uniformidade de cor e serão isentas de defeitos, tais como trincas, cantos quebrados, fissuras, protuberâncias, depressões e manchas. Todos os acessórios e arremates empregados serão obrigatoriamente da mesma marca das telhas, para evitar problemas de concordância. Deverá ser deixada amostra para aprovação do fiscal do contrato. As inclinações indicadas em projeto deverão ser obedecidas rigorosamente. As telhas e acessórios deverão apresentar uniformidade de cor, sem defeitos aparentes, como trincas, cantos quebrados, fissuras, protuberâncias, depressões e manchas.
- 5.2 Impermeabilização:** A laje de forro da circulação a ser impermeabilizada deve estar limpa e seca, livre de resíduos de poeira e produtos químicos. A superfície deverá ser regularizada com argamassa com traço 3:1, com espessura de 2cm, garantindo o caimento de 2% na menor direção para o perfeito escoamento das águas pluviais. A cura deverá ser de, no mínimo, 48 horas. Antes da aplicação da manta asfáltica, deverá ser aplicado uma demão de primer para garantir a adesão da manta. Após a colagem da manta asfáltica a quente, a proteção mecânica deverá ser aplicada com argamassa, com traço de 1:5, na espessura mínima de 1cm. O sistema impermeabilizante deverá subir no mínimo 20cm no encontro com as paredes.

6. REVESTIMENTOS E PINTURAS

- 6.1 Revestimentos:** Os revestimentos deverão apresentar acabamento perfeitamente desempenado e aprumado. Deverão ser tomadas as devidas providências para impedir que uma secagem muito rápida venha a ocasionar fissuras por retração da argamassa. A





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
GABINETE DO PREFEITO
Escritório de Projetos

CONTRATADA deverá garantir perfeito recobrimento da superfície e forma homogênea, sem ondulações, mantendo rigorosamente o prumo em toda a extensão, não ultrapassando espessura de 15 mm As lajes de forro e as alvenarias, onde se fizer necessário, deverão ser revestidas com emboço e reboco, desempenado e feltrado.

- 6.2 Azulejos:** Nos locais onde é necessária a substituição ou reposição de peças, especialmente na parede dos lavatórios, bem como nos sanitários e salas de esterilização, será executado revestimento com azulejos nas paredes conforme projeto padrão existente. Os azulejos deverão ser do tipo "A" ou "Extra", com dimensões de 20x20cm, na cor conforme existente, acabamento esmaltado, assentados com argamassa colante, sobre emboço rigorosamente nivelado e aprumado. Na aplicação do revestimento deverão ser obedecidas as especificações técnicas do fabricante da argamassa colante, para melhor acabamento e aplicação. O término da colocação dos azulejos dar-se-á nos cantos existentes nas paredes que contém o acesso (porta de entrada). As fiadas dos azulejos serão do tipo junta contínua (mesma prumada vertical e mesmo nível horizontal). Nas "arestas vivas" (que não formam cantos) o azulejo deverá ter os cantos lixados formando chanfro de 45º.

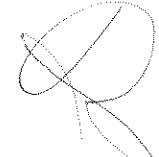
O rejunte deverá ser do tipo pronto, com adição de água, cor próxima à da peça cerâmica, só podendo ser aplicado 48 horas após o término da colocação das peças, devendo ser uniforme, rebaixado, sem rebarbas e alinhados vertical e horizontalmente. Antes do rejuntamento, deverá ser feita limpeza prévia da superfície, utilizando-se esponja ou similar. Com espessura máxima de 3mm (três milímetros), a junta deverá ser determinada por espaçadores plásticos. A limpeza definitiva, após cura do rejunte, deverá ser feita conforme especificação do fabricante.

O revestimento pronto não poderá apresentar peças com diferentes tonalidades, empenadas, trincadas, quebradas, com falhas, desalinhasadas.

- 6.3 Pinturas:** As superfícies a serem pintadas deverão estar perfeitamente limpas, secas e curadas e isentas de partículas soltas e mofo. Se as pinturas apresentarem manchas ou falhas, receberão mais demãos a juízo do fiscal da obra. Os produtos devem ser adequadamente homogeneizados antes da aplicação. Produtos de diferentes marcas comerciais não deverão ser misturados. As tintas empregadas desde o início da pintura deverão manter a mesma marca e referência até o final dos serviços. A aplicação da segunda demão deverá ser feita somente após a verificação da primeira e sua liberação por escrito pela FISCALIZAÇÃO. As pinturas externas deverão ser suspensas quando ocorrerem chuvas, ventos fortes e elevada umidade relativa do ar.

Elementos de madeira: duas demãos de esmalte sintético, cor a ser definida pela fiscalização, sobre fundo nivelador. As madeiras deverão ser previamente lixadas e emassadas com massa de ponçar. Se as pinturas apresentarem manchas ou falhas, receberão mais demãos a juízo do fiscal do contrato. É proibido terminantemente o uso de corantes ou outras substâncias para tingir madeiras e peças metálicas, bem como para retocar quaisquer elementos pintados.

Elementos metálicos: duas demãos de esmalte sintético, cor a ser definida pela fiscalização.





Paredes externas, internas e lajes de forro: receberão uma demão de selador e posteriormente, duas demãos de tinta acrílica, cor a ser definida pela fiscalização. Cada demão deverá ser continuada, uniforme e sem escorrimientos. A demão seguinte somente será aplicada, quando a anterior estiver perfeitamente seca. Deverão ser tomados cuidados para evitar salpique de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

7. ESQUADRIAS

7.1 Janelas: As janelas novas serão metálicas, do tipo basculante, emolduradas com perfis metalon de 20x30mm, de chapa tipo cantoneira trefilada, com abas de $\frac{3}{4}$ " e espessura de 1/8", fixadas com grapas (chumbadores) tipo rabo-de-andorinha. As grapas deverão ser fixadas na junta seca das paredes duplas e no centro dos tijolos das paredes simples. As janelas existentes deverão receber manutenção, para que estejam em perfeito estado de funcionamento.

Os vidros que estiverem quebrados ou rachados deverão ser substituídos. Deverão ser tomadas precauções referentes a infiltrações, com a utilização de massa de vedação, tanto nos vazios entre vão e esquadria como em eventuais frestas ou fendas nos elementos metálicos soldados. As janelas deverão estar perfeitamente prumadas e niveladas.

7.2 Portas:

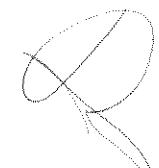
Portas de madeira: as portas de madeira internas e externas do bloco dos fundos, quando necessário, serão substituídas, em parte ou integralmente ou reaproveitadas, com exceção à porta do PCD que deverá ser obrigatoriamente nova. Serão semi-ocas, padrão médio, espessura 35mm, com marcos de madeira de cedrinho ou angelin. Os marcos serão fixados nas juntas dos tijolos da alvenaria com buchas plásticas nº 8 e parafusos de comprimento igual ao da bucha, acrescido da espessura do marco, no mínimo quatro em cada lado do vão. Após a colocação, os parafusos deverão ter a cabeça vedada com cola e serragem da mesma madeira. As guarnições serão boleadas ou chanfradas, pregadas nos marcos a cada 50cm, a fim de evitar cantos vivos.

As portas deverão ser fornecidas com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento. Todas as portas terão fechadura de embutir com cilindro de duas voltas e maçaneta tipo alavanca e associadas à barra horizontal no sanitários adaptados à PCD. As maçanetas deverão ser instaladas, com precisão, a 0,90m medidos a partir do piso acabado, a fim de evitar discrepância de posição ou diferenças de níveis perceptíveis.

Todo o material utilizado deverá ser de primeira qualidade. As peças que apresentarem defeitos, como empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades na madeira, serão recusadas.

Portas de ferro: as portas externas, do bloco principal, serão de abrir 100x210cm, 01 folha, tipo grade e chapa metálica.

Portões de ferro com tela eletrosoldada: O portão de acesso à veículos será substituído por portão de abrir, 02 folhas, conforme padrão existente. O quadro da estrutura dos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
GABINETE DO PREFEITO
Escritório de Projetos

portões será em tubo metalon, com dimensões indicadas no projeto arquitetônico. A fixação ao pilar, será através de grapas tipo rabo-de-andorinha. Fixado ao quadro, será executada tela eletrosoldada quadriculada de 50x200mm, com pintura na cor a ser definida pela fiscalização. Por folha, terá três dobradiças de aço com pino de 5/8" e suporte para cadeado em chapa de ¼" de espessura.

- 7.3 Ferragens:** Deverão ter excelente acabamento e perfeito funcionamento. Na colocação deverão ser tomados cuidados especiais para que os rebordos e os encaixes tenham forma exata, não sendo permitidos esforços na ferragem para seu ajuste. Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, lasca de madeira e outros artifícios. Serão colocadas três dobradiças de latão cromado 2 ½" x 3" em cada porta.
- 7.4 Vidros:** Serão lisos ou canelados, com 4mm de espessura, a serem substituídos nos locais onde estão danificados. Deverão ser assentes em leito elástico, com massa de vidraceiro, com acabamento liso e uniforme. A limpeza dos vidros somente poderá ser feita após o endurecimento total da massa.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Interruptores e Tomadas de Parede: a substituição dos interruptores e das tomadas a serem instalados nas caixas embutidas nas paredes, deverão ser fornecidos completos, com módulos, suportes e espelhos, acabamento branco.

Eletrodutos embutidos: As fiação aparentes serão embutidas nas paredes ou lajes de forro, em eletrodutos de PVC corrugado.

Iluminação: As luminárias a serem substituídas deverão seguir o padrão existente.

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

9.1 Água Fria:

Tubulações: Toda tubulação de água fria de consumo será executada utilizando PVC rígido soldável, verificando a aplicação de diversos diâmetros

Conexões: Toda tubulação de água fria de consumo em suas conexões será executada utilizando PVC rígido soldável, verificando a aplicação de diversos diâmetros

9.2 Água Quente: Na sala de esterilização, área suja, deverá ser instalada torneira elétrica, para água quente.

9.3 Esgoto Cloacal e Pluvial:

Tubulações: Os tubos de esgoto sanitário deverão ser de PVC série reforçada soldável e seus diâmetros deverão ser verificados em projetos onde empregados.

Conexões: As conexões de esgoto serão de PVC soldável classe 8, e série R os quais tem a finalidade de fazer a ligação entre tubos para conduzir o esgoto sanitário até a rede coletora de esgoto existente no local. Os locais e diâmetros deverão seguir conforme previsto no projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
GABINETE DO PREFEITO
Escritório de Projetos

Calafetagem dos Ralos: Os ralos e caixas sifonadas deverão ser calafetados com mastique de poliuretano e receber acabamento com o mesmo rejunte usado nas peças cerâmicas.

10. INSTALAÇÕES CONTRA-INCÊNDIO

Placa de sinalização: Serão instaladas placas de sinalização, fotoluminescente, retangular, 20 x 40 cm em PVC, de espessura de 2 mm, anti-chamas, com símbolos, cores e pictogramas conforme a NBR 13434.

Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo: Luminária de emergência de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 1 horas.

Placa de sinalização de extintor: Placa de sinalização de extintor em parede, 20x20cm em PVC de espessura de 2 mm, anti-chamas, com símbolos, cores e pictogramas conforme a NBR 13434.

Extintores: Os extintores serão portáteis de Pó Químico BC 12 Kg , Extintor de água pressurizada – 10L – Classe A, Extintor de CO₂ – 6kg – Classe BC, posicionados em locais de grande visibilidade, fixados na parede, sinalizados, conforme PPCI a ser elaborado. Somente são aceitos os novos, dentro do prazo de validade, extintores que possuem selos atualizados de Marca de Conformidade do Inmetro com data inferior a 3 meses;

Os extintores devem ser periodicamente inspecionados, por pessoas habilitadas e ter sua carga renovada nas épocas e condições recomendadas pelas normas do INMETRO.

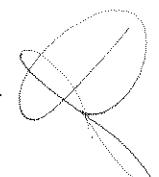
11. APARELHOS E METAIS

11.1 Louças e Metais:

A colocação de louças e metais será executada por profissionais especializados e de boa técnica executiva. As louças e metais deverão ser protegidos a fim de evitar respingos da pintura final. Deve-se garantir que sejam instalados os modelos determinados ou produtos com equivalência técnica, atendendo as normas de acessibilidade ABNT NBR 9050/2015, garantindo assim a qualidade requerida para o projeto. Todas as louças serão da cor branca e da marca Incepa, Deca, Celite ou similar.

Bancada em aço inoxidável: As bancadas da sala de emergência infantil, salas de esterilização e vacinas, deverão ser em aço inox, com espelho de 10cm no tampo e cuba embutida. Serão instaladas sobre base de alvenaria rebocada e pintada com tinta acrílica. Uma cópia autenticada da nota fiscal dos tampos de aço, com devida discriminação do padrão do aço, deverá ser entregue à FISCALIZAÇÃO.

Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada: as bacias a serem substituídas serão na cor das louças existentes nos sanitários. O padrão será popular, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2X40cm, fornecimento e instalação. Os vasos sanitários deverão ter caixa acoplada, modelos convencionais, possuidores de sifão interno, fixados com parafusos de metal cromado tipo castelo, vedação no pé do vaso com bolsa de borracha.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
GABINETE DO PREFEITO
Escritório de Projetos

Vaso sanitário sifonado convencional para PCD: sem furo frontal, em louça branca sem assento, padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2X40cm, fornecimento e instalação. Os vasos sanitários deverão ter caixa acoplada, modelos convencionais serão possuidores de sifão interno, fixados com parafusos de metal cromado tipo castelo, vedação no pé do vaso com bolsa de borracha.

Assento para bacia sanitária: Os assentos das bacias sanitárias deverão ser em ABS.

Torneira cromada ½" ou ¾" para tanque ou lavatório: as torneiras a serem substituídas serão de mesa ou parede, conforme padrão existente, serão no padrão popular, fornecimento e instalação. As torneiras e registros de gaveta serão metálicas e cromadas.

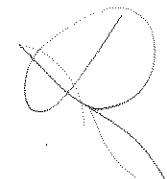
Lavatório louça branca com coluna: Os lavatórios de uso geral (exceto em sanitários PCD, que serão suspensos), especificados em projeto arquitetônico, deverão ser de louça branca, com coluna, 45X55cm, ou equivalente, padrão popular. O sifão e a tubulação devem estar situados a no mínimo 25cm da face externa frontal e ficarão protegidos. Sob o lavatório não deve haver elementos com superfícies cortantes ou abrasivas.

Lavatório louça branca: sem coluna, incluso sifão tipo garrafa cromado, válvula e engate cromado, exclusive torneira. O lavatório para sanitário PCD, deverá ser suspenso, formato arredondado, na cor branca e da marca Deca ou similar. A borda superior deve estar a uma altura de 78 a 80cm do piso acabado e respeitando uma altura livre mínima de 73cm na sua parte inferior frontal. Sua instalação deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 9050 e o Projeto Arquitetônico. Não é permitida a utilização de colunas até o piso ou gabinetes. Deverão ser instaladas barras de apoio em aço inoxidável, acabamento polido, 1, ¼", com canoplas de acabamento, conforme Projeto Arquitetônico e em conformidade com NBR 9050/2015.

Barra de apoio em aço inox tipo reta: As barras de apoio dos sanitários PCD deverão ser do tipo reta, com diâmetro de 1 ½", para utilização da bacia sanitária; e em formato "U" para os lavatórios suspensos, ambos em aço inox. O comprimento da barra reta deverá ser de 90cm e diâmetro mínimo de 3cm, para utilização da bacia sanitária, conforme especificado no projeto arquitetônico e NBR 9050.

Placa indicativa de sanitário PCD: Deverá ser de PVC, com dimensões, posicionamento e pinturas, conforme padrão da NBR9050/2004, fixada com parafuso, nas portas dos sanitários de uso específico.

Guarda-corpo: Os corrimãos serão engastados no guarda-corpo de alvenaria a ser executado. O corrimão terá diâmetro de 40 mm e parede de 2 mm e será soldado à tubos de fixação de 12 mm de diâmetro e parede de 2 mm de espessura, sendo instalados a duas alturas: 0.92cm e 0.70cm. O guarda-corpo terá estrutura principal com diâmetro de 40 mm e fechamento dos vãos com tubos de 25 mm de diâmetro, sendo todos com parede de 2 mm de espessura. As soldas não poderão apresentar rebarbas, sendo





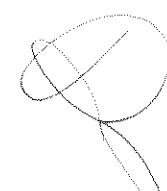
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
GABINETE DO PREFEITO
Escritório de Projetos

arredondados e possibilitando o deslizamento da mão, sem interrupções, em todo o percurso.

12.COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

A obra somente será considerada concluída e pronta para a entrega, após a verificação da execução de todos os itens deste memorial. A entrega só será efetuada, após a limpeza geral da obra, com todas as instalações testadas e em perfeitas condições de uso e obra e após a emissão do alvará do Corpo dos Bombeiros, decorrente da vistoria. A entrega só será efetuada após a limpeza geral da Deverão ser obedecidas as normas da NR-18 e NR-15, em especial quanto à utilização de equipamento de proteção, de uso obrigatório. Além disso, deverá a CONTRATADA dedicar especial atenção as exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e evitar que ferramentas individuais sejam abandonadas sobre passagens, andaimes ou superfícies de trabalho. As retiradas de entulho obedecerão às normas regulamentadoras e deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os cuidados para evitar quaisquer danos a terceiros. A decisão pelo aproveitamento de materiais, nas construções, ficará a critério da FISCALIZAÇÃO.

1. Os serviços deverão atender à boa técnica e a qualidade de sua execução será avaliada pelo fiscal do serviço nas visitas periódicas, podendo este decidir por nova execução dos serviços quando julgá-los mal executados ou com sua qualidade comprometida. Os serviços somente serão considerados entregues após a verificação do seu perfeito estado de execução e funcionamento.
2. Todos os materiais a serem empregados ou fornecidos para execução deverão ser novos. Os materiais similares somente poderão ser utilizados com a prévia autorização do fiscal do serviço.
3. A mão-de-obra empregada deverá possuir comprovada capacitação técnica, trabalhando sob a supervisão de um profissional habilitado, seguindo os dispositivos nas normas técnicas pertinentes.
4. Quaisquer dúvidas a respeito do presente memorial descritivo e/ou projeto arquitetônico, deverão ser dirimidas junto ao fiscal do contrato, antes da execução dos serviços, sob pena dos mesmos serem refeitos.
5. Nenhuma decisão que incorra em alteração ou correção de cotas, bem como qualquer alteração ou interpretação de projeto, poderá ser tomada sem a comunicação e o consentimento, por escrito, do fiscal do contrato.
6. Quaisquer dúvidas acerca da documentação técnica, inclusive eventuais divergências entre informações escritas e desenhadas, deverão ser dirimidas junto à Fiscalização, vedada qualquer decisão da Contratada, com base na interpretação unilateral dos dados divergentes





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
GABINETE DO PREFEITO
Escritório de Projetos

7. A madeira empregada no prédio deverá estar completamente seca, sã, isenta de nós, fendas, cupins e quaisquer defeitos. Deverá ser perfeitamente aplinada e lixada, com exceção da madeira não aparente empregada na fixação do telhado.
8. As cavas abertas no solo para assentamento de canalizações, e os elementos estruturais, só poderão ser, respectivamente, fechados e concretados, após a verificação e a liberação, por escrito, do fiscal do contrato.
9. Durante a execução dos serviços, a contratada deverá manter o local o mais limpo possível. Após o término dos serviços, deverá ser procedida a limpeza do local, com a colocação do entulho em local a ser designado pelo fiscal do serviço, dentro do terreno. Deverão ser retirados todos os equipamentos de construção pertencentes à contratada;
10. Quaisquer danos nos prédios existentes, ocasionados durante a execução dos serviços, serão de inteira responsabilidade da contratada, sem nenhum ônus para o contratante.
11. Qualquer alteração que, no entender da Contratada, se fizer necessária para o adequado desenvolvimento dos serviços, deverá ser apresentada previamente à Fiscalização, só podendo ser efetivada após a devida autorização desta;
12. A Contratada deverá realizar todos os procedimentos que se façam necessários à adequada execução dos serviços, bem como conferir todas as medidas "in loco", para a perfeita execução da obra. Deverá, ainda, responsabilizar-se pelo uso de equipamentos de segurança, por parte de seus funcionários.
13. Os tipos de materiais adquiridos em lotes diferentes deverão apresentar sempre as mesmas dimensões, forma, cor e textura, tendo sempre a mesma marca, qualidade e procedência, o que deverá ser comprovado através de recibos ou notas fiscais.
14. Os elementos estruturais só poderão ser concretados, após a liberação por escrito, do fiscal do contrato.

Fevereiro/2021

Responsável Técnico: Arq e Urb: Jerusa Mattos

CAU/RS n°A42876-0

JERUSA P. MATTOS
CAU A42876-0
Mat.: 102426